



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 12 /2023

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio da Secretaria competente para que sejam realizados estudos para **viabilizar a inclusão das instituições Oratório Santa Dulce e Restaurante Amigos Contra Fome, para o recebimento do benefício da subvenção por parte do Poder Executivo Municipal, em Itabaiana/SE.**

**I. OBJETO DA INDICAÇÃO**

O objeto desta Indicação é viabilizar a inclusão das instituições Oratório Santa Dulce e Restaurante Amigos Contra Fome, para o recebimento do benefício da subvenção por parte do Poder Executivo Municipal, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade e o belíssimo trabalho que vem sendo feito por essas instituições.

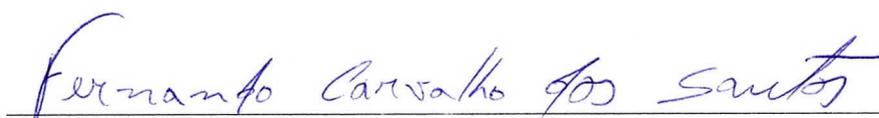
**II. DA JUSTIFICATIVA**

Existe uma necessidade imediata de incluir duas grandes e importantes instituições para recebimento do benefício da subvenção por parte do Poder Executivo Municipal, em Itabaiana/SE. Oratório Santa Dulce e o Restaurante Amigos Contra Fome são dois grupos que vem ajudando quem mais precisa em nossa cidade, apenas com o auxílio de doações, valendo destacar a carência de mais estrutura para manter e ampliar o atendimento dessas instituições.

**III. CONCLUSÃO**

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de **viabilizar a inclusão das instituições Oratório Santa Dulce e Restaurante Amigos Contra Fome, para o recebimento do benefício da subvenção por parte do Poder Executivo Municipal, em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de Fevereiro 2023.



**FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS**  
Vereador  
Partido Verde (PV)